



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº301 /2010/SATEAG

Torna público que, de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária realizada no passado dia 24 de Setembro de 2010 aprovou, o modelo de estrutura orgânica do Município de Montalegre, bem como a sua estrutura nuclear, definindo o número máximo de unidades orgânicas nucleares, unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas, sob proposta da Câmara Municipal de 20 de Setembro de 2010.

Mais se torna público que, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 e Outubro, a Câmara Municipal de Montalegre, na sua reunião de 02 de Novembro de 2010, aprovou sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, o **Regulamento da Organização dos Serviços Municipais**.

Para constar e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

Eu, *Luís Fernando Diniz Pereira*, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 08 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara


Fernando José Gomes Rodrigues